MENSAGEM Nº 19/13

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Veneranda Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2014-2017, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, para o período, bem como para as relativas aos programas de duração continuada, em consonância com as disposições do §1º do art. 161 da Lei Orgânica do Município e em simetria com as normas da Constituição da República, pertinentes.

Como é notório, Salvador passa por um quadro geral de dificuldades reflexo da Politica Tributária Nacional, que sacrifica as instâncias subnacionais de Governo, em especial os Municípios, agravadas por um momento de paralisia econômica. Isso pode ser constatado na perda de dinamismo de alguns dos principais segmentos econômicos da Cidade como o comércio, os serviços e o turismo, tendo como consequência um elevado índice de desemprego – 17,1% da PEA – e uma baixa capacidade de geração de renda. Esse quadro, com fortes reflexos na vida de nossa Cidade, decorre do processo de desenvolvimento e reconfiguração recente da Região Metropolitana de Salvador – RMS, no qual Salvador sofreu um relativo esvaziamento no seu antigo papel de base urbana prestadora de serviços ao parque industrial da região, situado em municípios vizinhos. A isto se acrescenta o modelo de governança dos últimos anos.

Assim, do ponto de vista da administração municipal, o cenário parece indicar a necessidade de reduzir a dependência econômica de Salvador do seu cinturão industrial, ao mesmo tempo em que se busca aprofundar novas possibilidades de articulação com diversos agentes sociais e econômicos: governos federal e estadual, iniciativa privada, municípios que compõem a RMS.

O diagnóstico que respalda as opções estratégicas contidas no Plano Plurianual revela que Salvador foi a segunda das Capitais brasileiras que menos investiu no cidadão nos últimos 5 anos, gerando um déficit estrutural de R$4,1 bilhões, cuja consequência é a estagnação do desenvolvimento da Cidade. O nosso PIB per capita é de apenas R$13.733, o décimo oitavo entre as Capitais, e a renda média é baixa, comparada a das grandes Cidades (R$786,00).

Em relação ao desenvolvimento social, o quadro não é alentador. A posição relativa de Salvador, na área social, aferida nos indicadores da saúde (5,86 do IDSUS), educação (tomadas as séries iniciais do ensino fundamental, o IDEB é de 4,0 para o 5º ano e de 3,9 para o 9º ano) e justiça social (tomado, por exemplo, o desemprego, entre os jovens de 18 a 24 anos, é de 28%, acima da média nacional) é bastante preocupante. Os indicadores referentes à Gestão da Cidade e Gestão Pública, que complementam o diagnóstico dão a dimensão da magnitude dos esforços que deveremos empreender para a modernização da Cidade, com senso de oportunidade e de responsabilidade.

É certo que algumas das providências estruturais já foram deflagradas, inclusive, é justo que se assinale, com o concurso dessa Casa Legislativa. Refiro-me à Reforma Administrativa (Lei nº 8376/2012) e às medidas administrativas e de ética pública, visando formar uma nova cultura de gestão; à Reforma Tributária (Leis nº 8.421 e 8.422/2013) que prosseguirá com outras medidas legislativas, para a modernização da administração tributária e promoção da justiça fiscal; as negociações para financiamento de projetos de requalificação e mobilidade urbana e o empenho na solução de pendências judiciais de reflexo nos empreendimentos urbanos privados.

Nesse cenário, merece destaque o fato da Prefeitura Municipal de Salvador, depois de mais de 2 anos, deixar de constar do Cadastro Único de Convênios – CAUC, tornando-se adimplente pela superação de mais de 170 pendências existentes ao início da gestão. Entretanto, tais providências e os avanços que se pretendem não terão a devida sequência se não houver um planejamento consistente e sustentável, quadro no qual se insere a presente proposta de Plano Plurianual.

Neste sentido, o Plano Plurianual, embasado no Planejamento Estratégico fornecerá o norte para as ações públicas a serem implementadas para os próximos quatro anos e a sinalização para o planejamento dos investidores privados.

O Plano Plurianual para os exercícios de 2014/2017 está estruturado em 04(quatro) Eixos estratégicos, abrangendo Gestão e Finanças Públicas, Gestão da Cidade, Desenvolvimento Econômico e Cultural e Desenvolvimento Social.

No Eixo Gestão e Finanças Públicas, destaca-se o tema do Equilíbrio das Contas Públicas a ser perseguido com a total transparência do gasto público, o aumento da arrecadação tributária, a gestão eficiente da dívida pública e a busca de fontes alternativas de recursos. Vale destacar, que as recentes medidas adotadas, algumas delas com a valiosa contribuição dessa Casa, contribuem para uma maior justiça fiscal ao corrigir perversas distorções existentes. Além disso, o esperado ganho de receita propiciará expressivo aumento dos investimentos em nossa tão carente Cidade. Em outra vertente, o eixo contempla a temática gestão para entrega em que se prevê a atuação de forma coordenada de todos os órgãos e entidades da Administração Municipal, com a finalidade de ofertar serviços públicos da melhor qualidade para a população de Salvador, assim como a capacitação e recompensa do servidor público, motivando-o para melhor atender os cidadãos.

No que concerne ao Eixo Gestão da Cidade que contempla investimentos nas áreas de Ambiente Urbano, Mobilidade Urbana, Ordem Pública e Serviços Urbanos, a temática da Mobilidade Urbana, pelos seus impactos diretos na qualidade de vida da população será priorizada com um conjunto de ações voltadas à implantação de uma infraestrutura de transporte racional, integrada e eficiente, orientada para o crescimento da Cidade.

Outra vertente de significativa importância é a requalificação urbanística da Orla e do Centro Antigo de Salvador que, por sua importância histórica, beleza cênica e atratividade ambiental, necessitam de investimentos que permitam uma ocupação ordenada e ambientalmente sustentável, tornando-os espaços privilegiados para uso dos soteropolitanos e elemento de dinamização da atividade turística.

Nesse sentido, o PPA contempla metas de pavimentação e repavimentação das principais avenidas e artérias da cidade, requalificação dos principais corredores de tráfego, reestruturação do sistema de transporte público, melhorando a agilidade, capilaridade e custos do serviço e implantação de novas vias para melhoria do fluxo de veículos da Cidade, entre os quais a Linha Viva e o Corredor Iguatemi-Lapa.

Em relação ao Eixo Desenvolvimento Econômico e Cultural, através das temáticas Turismo e Cultura e Ambiente de Negócios, pretende-se tornar Salvador um polo de desenvolvimento de referência no Nordeste, atraindo investimentos e gerando emprego. Uma das prioridades será o fortalecimento e equilíbrio da atividade turística e cultural, de forma contínua e estruturada, nacional e internacionalmente.

Para potencializar o desenvolvimento econômico, prevêr-se na área de Ambiente de Negócios garantir infraestrutura adequada, com a implantação da Agência de Fomento

de Negócios de Salvador. Com essa iniciativa, busca-se propiciar estabilidade e segurança jurídica aos investidores e estimular a economia local com atração de novos negócios e investimentos de forma a ampliar, significativamente, a geração de empregos, assim como identificar ativos geográficos, econômicos e culturais de Salvador para exploração sistemática, desenvolvendo novos setores com potencial de sucesso.

Além disso, foi empreendido um esforço de aproximação com a iniciativa privada no sentido de torná-la parceira na defesa dos interesses de Salvador e na solução dos muitos problemas de nossa Cidade através da ampliação do seu volume de investimentos que contribuirão também para mais empregos e renda. Neste sentido, desenvolvem-se mecanismos inovadores para nossa realidade, embora já previstos no Estatuto das Cidades, tais como Parcerias Público-Privadas – PPP, operações urbanas consorciadas, e concessões.

O Eixo Desenvolvimento Social abrange as áreas temáticas de Educação, Saúde e Justiça Social.

Na Educação, as prioridades são melhorar o acesso e a qualidade da educação municipal, em especial no ensino infantil e fundamental; garantir a frequência às aulas de todas as crianças; programas de alfabetização efetivos na idade certa; capacitar e motivar o corpo docente. Esperamos que já em 2015, com a implementação das inciativas direcionadas para este fim, já se tenha alcançado o Índice de Educação Básica (IDEB) de 5,2 no Ensino Fundamental I e 4,1, no Ensino Fundamental II, a alfabetização de 70% das crianças aos 6 (seis) anos, além da universalização do acesso à pré-escola com a ampliação de 25.000 (vinte e cinco mil) vagas no ensino infantil e 60.000 (sessenta mil) alunos em tempo integral. O alcance destas metas pressupõe a melhoria e qualificação da rede física de ensino e o aperfeiçoamento do quadro de docentes do Município.

Na Saúde, as principais metas a serem atingidas são a ampliação para 50% de cobertura de atenção básica e a redução em 20% da mortalidade infantil (para 13 por 1.000 nascidos vivos). Para o alcance dessas metas, prevê-se o aumento de Equipes de Saúde da Família, a construção de unidades Básicas e a qualificação dos serviços de atenção primária à saúde, ademais, a implantação de 06(seis) multicentros de assistência e promoção à saúde e construção de mais 07(sete) Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

Na Justiça Social, Salvador será transformada em uma cidade menos desigual, combatendo a discriminação de qualquer natureza, assegurando aos cidadãos em situação de risco o acesso aos programas de inclusão social e intensificando o apoio psicossocial aos dependentes de drogas. Dentre as metas previstas, destacam-se a construção de 04(quatro) novos Centros de Convivência de Atendimento às Crianças, Adolescentes e Jovens, a implantação de 20(vinte) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), 04 (quatro) centros de convivência para idosos e 04 (quatro) para pessoas com deficiência.

Os recursos estimados para a execução do Plano Plurianual são da ordem de R$17,7 bilhões, dos quais 42% (R$ 7,4 bilhões) são destinados ao Eixo Gestão da Cidade, e 32,4% (R$ 5,7 bilhões) ao Desenvolvimento Social. Tais cifras, representando cerca de 75% de todo o volume de recursos previstos no Plano, evidenciam a ênfase da nossa gestão nos temas que mais afligem a população das grandes cidades brasileiras e, em especial, da nossa Salvador, como mobilidade urbana, saúde e educação.

Deste modo, ao submeter o presente Projeto de Lei do Plano Plurianual à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, estou certo de que a leitura dos seus anexos permitirá uma visão completa das ações que pretendemos realizar no período 2014/2017, com o ambicioso propósito de resgatar a tradição de vanguarda da Cidade do Salvador em busca da justiça social sempre com o olhar no interesse público e nas necessidades do cidadão.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito